

COTAÇÃO Nº 21/2024

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para Mediação e Gestão de Estagiários e Aprendizes, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

- II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais para Mediação e Gestão de Estagiários e Aprendizes, conforme anexo I.
- II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os fornecimento com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br e lassis@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 20/05/2024.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordado com o vencedor do processo de contratação.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados no site da APAC.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. **Não poderão participar empresas localizadas fora do Estado de São Paulo.**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails compras@pinacoteca.org.br; lassis@Pinacoteca.org a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 30 de abril de 2024

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

1. Contexto e Objetivo:

A APAC está abrindo cotação para contratar uma empresa especializada em mediação e gestão de contratações de estagiários e aprendizes para garantir conformidade com a legislação brasileira vigente. O objetivo é facilitar o processo de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento desses profissionais, assegurando o cumprimento de todas as exigências legais.

2. Serviços Esperados:

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Recrutamento e seleção de estagiários e aprendizes, incluindo divulgação de vagas, triagem de currículos, aplicação de testes e entrevistas.
- Elaboração de contratos de estágio e aprendizagem em conformidade com a legislação brasileira.
- Orientação sobre os direitos e deveres dos estagiários e aprendizes, bem como das empresas contratantes.
- Acompanhamento e avaliação do desempenho dos estagiários e aprendizes durante o período contratado.
- Apoio na resolução de eventuais conflitos ou problemas relacionados aos estagiários e aprendizes.
- Manutenção de registros e documentos necessários para comprovar a regularidade das contratações perante órgãos fiscalizadores.

3. Requisitos da Empresa Contratada:

A empresa interessada em fornecer os serviços descritos acima deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter experiência comprovada na mediação e gestão de contratações de estagiários e aprendizes.
- Possuir conhecimento atualizado sobre a legislação brasileira trabalhista, especialmente no que diz respeito aos estágios e contratos de aprendizagem.
- Contar com equipe qualificada e capacitada para realizar as atividades propostas.

- Dispor de sistemas e tecnologias que facilitem a gestão e o acompanhamento dos estagiários e aprendizes.
- Apresentar referências de clientes anteriores que atestem a qualidade dos serviços prestados.